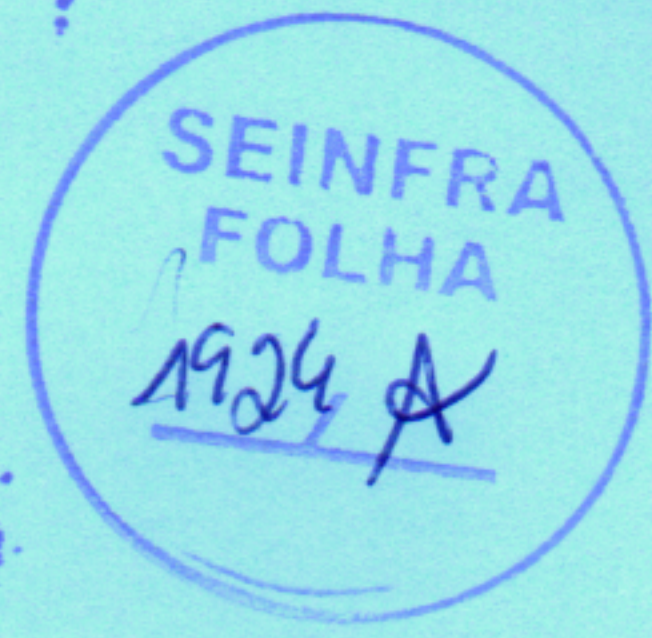




**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

**PARECER TÉCNICO :
ACEITABILIDADE DAS
PROPOSTAS DE
PREÇO/CLASSIFICAÇÃO**

PROCESSO LITATÓRIO Nº 0005/2023 SMI/SLM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP 004/2023 SMI/SLM
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO TIÚMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

À Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Engenharia – CPLOSE,

Esse parecer descreve dados referentes à análise das Propostas Comerciais apresentadas pelas Empresas.

Através do presente, encaminhamos por intermédio deste impresso, em formato original, o nosso parecer, após análise criteriosa da proposta/planilha supracitada analisamos a empresa 1) **HPS CONSTRUTORA EIRELI**, 2) **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA**, 3) **J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA**, 4) **SEDENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, 5) **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, participantes do Processo Licitatório em epígrafe.

Após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ: 41.200.286/0001-36, verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta apresentada no processo licitatório identificamos que os itens da planilha de preço 1.2.1, 1.2.3, 1.4.3, 2.2.1, 2.2.3, 3.2.1, 3.2.3, 4.2.1, 4.2.3, 5.2.1, 5.2.3, 6.2.1, 6.2.3) estão com preços inexequíveis, com desconto superior a 70%, a proposta da empresa supramencionada acima foi desclassificada pois não atendeu ao item 9.6.10 do Edital.

Edital

“9.6. Após a verificação dos subitens precedentes, a Comissão de Licitação apreciará a proposta de preços das licitantes habilitadas, desclassificando aquela que:”

“9.6.10. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.”

Após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa **HPS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 20.520.477/0001-05**, verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta apresentada no processo licitatório identificamos que os itens da planilha de preço (2.6.3, 3.5.3 e 4.6.3) estão com a quantidades previstas para os serviços divergentes da planilha orçamentaria do projeto base, oportunizaremos a correção conforme item 9.4.5 do edital.

Edital

“9.4. A Comissão de Licitação verificará a Proposta de Preços quanto a eventuais erros aritméticos, corrigindo-os da seguinte forma:”

“9.4.5. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.”

Após a análise da proposta de preço apresentada pela empresa **J L MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:10.560.289/0001-57**, que **ofertou o 2º menor valor**. Desta forma verificamos que do ponto de vista técnico de engenharia a proposta (planilha de preços, composição de preços unitário, cronograma) apresentada no processo licitatório supracitado no valor de **R\$ 1.085.479,52** (um milhão e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), sendo declarada vencedora do respectivo processo licitatório, conforme item 9.7. do edital.

Edital

“9.7. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.”

Nº DE ORDEM	EMPRESA (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)	VALOR MÁXIMO PREVISTO	VALOR TOTAL OFERTADO NA PROPOSTA R\$	DIFERENÇA R\$ E = C - D	COLOCAÇÃO (EXEMPLO 1º, 2º, 3º MENOR PREÇO)
1	J L MARANHÃO CONSTRUORA LTDA, CNPJ:10.560.289/0001-57	R\$1.215.908,15	R\$1.085.479,52	R\$130.428,63	1º
2	MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.363.675/0001-06	R\$1.215.908,15	R\$1.143.113,69	R\$72.794,46	3º
3	SEDENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 70.082.227/0001-09	R\$1.215.908,15	R\$1.197.608,26	R\$18.299,89	4º
4	HPS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:20.520.477/0001-05	R\$1.215.908,15	R\$1.094.277,68	R\$ 121.630,47	2º
5	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ:41.200.286/0001-36	R\$1.215.908,15	R\$1.007.283,39	R\$208.624,76	Desclassificada

OBS.: Este parecer resume-se a análise das propostas de preço, cabendo a CPLOSE a análise da regularidade fiscal e demais elementos constantes dos Documentos de Habilitação.

São Lourenço Da Mata/PE, 24 de agosto de 2023.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

FRANCISCO HENRIQUE CONRADO INACIO DA SILVA.

Engenheiro Civil
CREA 01805284525